



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2021. Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 14 horas, reuniram-se online por meio do aplicativo *google meet*, os membros do CAD, os diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Ordem do dia: a) Distribuição de horas CRES.** O Professor Bruno iniciou a apresentação explicando a planilha de distribuição de horas CRES. Esclareceu que foi solicitado à SETI 5.975 horas, entretanto foram autorizadas 5.766 horas. Destas 5.766 horas autorizadas, foram distribuídas 4.959 horas, não incluindo o CRES do stricto sensu e o pleito adicional de 40 horas. Então, subtraindo o que já foi distribuído, a reserva para conversão de agente universitário, a previsão de saúde, o TIDE, e a previsão de aposentadoria, restou um saldo positivo de 36.24 horas. Dentre as demandas, apresentou a atribuição de carga horária aos docentes do PPGEN em razão da disciplina de Prática Docente Supervisionada, de Educação Física que solicita atribuição de horas CRES distintos em Bacharelado e Licenciatura Ed. Física – Coordenação-TCC. De Ciências Biológicas (CJ), o Colegiado solicita a divisão das turmas de aulas práticas das disciplinas de Metodologia e Práticas de ensino de Ciências e Metodologia e Prática de ensino de biologia para o ano Letivo de 2021 em substituição às horas de Adicional de Regência e também que seja retirado do cômputo de professores disponíveis para orientação, o Prof. Fernando Emanuel, Prof. Adilson Cardoso de Oliveira e Prof. Laércio Ribeiro Renó, pois, são professores em regime parcial e assumem metade da sua carga horária em disciplina. Foi autorizado aumento do número de CRES SÊNIOR de 80 para 120 horas. A Professora Vanderleia esclareceu que existem cinco programas com professor sênior, com características muito distintas. Entre estes programas, estão: o Programa Ciência Jurídica, o PPGEN, que vai propor o 2º doutorado, e o PPAGRO. Desta forma, o pleito de 80 horas já aprovadas no CAD continuaria, pois entenderam que não seria adequado retirar essa carga horária desses programas devido ao trabalho desenvolvido por esses professores. Por fim, esclareceu sobre os outros dois programas: Ciência do



Movimento Humano e o PPEB, com isso, o pleito de manter 120 horas é interessante, pois cada programa teria o seu sênior. A Professora Fátima salientou que é vital para a UENP o sucesso desses programas e fez algumas considerações sobre os pleitos. Primeiramente, falou sobre o pleito do PPGEN, que se for atender ao pleito, teria que estender a todos os programas, e não é algo que a Universidade consegue fazer no momento, pois não tem carga horária para distribuir. A Professora Vanderleia registrou que o pleito da PGGEN não passou pela PROPG, e que eles não fizeram avaliação sobre isso. O Professor Bruno informou que, sobre o pleito de Educação Física, existem outros cursos que também possuem essa condição, e devido a limitação de carga horária, não será possível, e o mesmo se estende a Ciências Biológicas. Em relação ao pleito da Editora da UENP, de 10 horas, a Professora Fátima sugeriu a análise na próxima autorização de carga horária. A sugestão foi aprovada pelos Conselheiros. Posteriormente, a Professora Fátima comunicou sobre a atribuição da carga horária para professor que solicitou alteração de carga horária para regime TIDE, mas que ainda não foi autorizado. Esclareceu que a redução de carga horária deve ser acompanhada com a alteração do regime, e todos os professores que solicitaram o TIDE, ainda não tiveram seu regime de trabalho alterado devido ao Decreto 4385, de 27 de Março de 2020, que suspendeu quaisquer alterações que gerem ônus neste momento de contingenciamento de despesa devido à redução das arrecadações do Estado. Sendo assim, a partir do momento que o regime de trabalho for alterado, será analisada a alteração da carga horária. A Professora Fátima fez esclarecimentos sobre as portarias de promoção e progressão que foram emitidas e publicadas no dia 18 de dezembro de 2020, entretanto a Lei Complementar foi publicada no dia 17 de dezembro, e com isso, as portarias tiveram que ser revogadas. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu \_\_\_\_\_ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.